



DECRETO Nº 001274/14 de 10 de Fevereiro de 2014.

Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2014 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUERÊNCIA no exercício das atribuições que legais e autorização contida na Lei Municipal nº 000775/13 de 17 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

(33) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.009-0200 – Obrigações Patronais - INSS 40.000,00

03.04 – SETOR DE SANEAMENTO

(69) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.024-0200 – Equipamentos e Material Permanente 4.300,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

04.01 – GABINETE DO SEC.MUNIC.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

(86) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 5.000,00

04.02 – SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

(94) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.026-0200 – Equipamentos e Material Permanente 60.000,00

(98) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.025-0200 – Equipamentos e Material Permanente 53.800,00

(108) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-0200 – Material De Consumo 40.000,00

(113) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-0200 – Material De Consumo 20.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

05.03 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

(164) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 30.000,00

05.07 – SETOR DE DESPORTO E LAZER

(178) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.038-0200 – Obrigações Patronais – Fempas 15.000,00

05.08 – FUNDEB 60%

(197) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.044-0200 – Obrigações Patronais - Fempas 15.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.02 – SETOR DE SAÚDE

(266) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.055-0200 – Passagens e Despesas com Locomoção 20.000,00

08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE

08.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE

(412) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.081-0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 600,00

09 – SECRETARIA DE FINANÇAS

09.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS

(394) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.088-0200 – Obrigações Patronais - Fempas 15.000,00

Total da Suplementação 318.700,00

Art.2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

(39) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.009-0200 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 24.300,00

(40) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 20.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

04.02 – SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

(104) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-0200 – Material De Consumo 60.000,00

(106) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-0200 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(111) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-0200 – Obras e Instalações 53.800,00

04.03 – SETOR DE OBRAS E ESTRADAS

(117) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.029-0200 – Obras e Instalações 60.000,00



05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

05.02 – SETOR PRÉ-ESCOLAR E CRECHE

(142) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.027-0200 – Diárias – Civil	10.000,00
(144) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.027-0200 – Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00

05.03 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

(160) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0200 – Material De Consumo	30.000,00
(163) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-0200 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.02 – SETOR DE SAÚDE

(260) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.055-0200 – Contratação P/ Tempo Determinado	20.000,00
---	-----------

08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECÁRIA, MEIO AMBIENTE

08.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECÁRIA, MEIO AMBIENTE

(354) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.076-0200 – Serviços De Consultoria	600,00
--	--------

09 – SECRETARIA DE FINANÇAS

09.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS

(393) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.088-0200 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
--	-----------

Total da Anulação 318.700,00

Art.3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Secretaria de Finanças, 10 de Fevereiro de 2014.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal